Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

PROTOCOLO Nº 0599
LIVRO 001 Fls. 011
Xambioá 03/06/19
Câmara Municipal Xambioá-TO

Requerimento nº 049/2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

APROVADO
NA SESSÃO DE 05/06/19

Os Vereadores que o presente subscrevem requerem que, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja concedida autorização para realizar uma sessão especial nessa Casa Legislativa, para homenagear o Dia do Evangélico, comemorado anualmente na data de 30 de novembro, a realizar-se às 09h00 do dia 30 de novembro de 2019. Requeremos, outrossim, que sejam enviados ofícios para todas as Igrejas Evangélicas, comunicando a data da sessão especial.

JUSTIFICATIVA

O Dia do Evangélico foi criado por lei, para ser comemorado na data de 30 de novembro a cada ano, passando para o calendário de feriados municipais. Na data são realizados eventos significativos na cidade pela comunidade evangélica. Uma sessão especial para homenagear essa data é uma forma de aplaudir esse dia tão importante para os evangélicos em Xambioá.

Por todo o exposto, apresentamos a presente propositura e rogamos o apoio dos insignes pares na aprovação desta matéria.

Plenário da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 03 de junho de 2019.

Vereador **ELSON BUJICA**

Vereador **EUDO ARAUJO**